



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRET. MUNIC. DE AGRIC. DESENV. RURAL
E MEIO AMBIENTE
RUA COMENDADOR LAFETÁ, S/N – CENTRO
CORACÃO DE JESUS- ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Coração de Jesus/MG.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade da presente demanda é a provisão de meios para apoiar os agricultores deste Município, garantindo a eles acesso a equipamentos de conservação de solo e lavouras melhorando a produção de subsistência, podendo ampliá-la para comercialização.

2.2. Considerando que os Munícipes sobrevivem basicamente de agricultura de subsistência e que para produção de alimentos são necessários técnicas e equipamentos;

2.3. Considerando por último, como dito acima, os agricultores produzem para subsistência, o Município tem o dever de dar o suporte necessário para a fixação desses agricultores em suas pequenas propriedades, com o objetivo de impulsionar a produção e o desenvolvimento local;

2.4. A secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, juntamente com o Prefeito Municipal buscou recursos com o objetivo de promover ações que visem ao desenvolvimento social, econômico e ao fomento da produção agrícola e familiar do Município. Nessa busca foi firmado um convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de equipamentos que visam suprir a demanda aqui apresentada.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

() Material/equipamento; () Serviço; () Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

4.1. O item que compõe a demanda é:

ITEM	CÓD. CNBS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	318712	Trator agrícola - sistema de	1	UND



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRET. MUNIC. DE AGRIC. DESENV. RURAL
E MEIO AMBIENTE
RUA COMENDADOR LAFETÁ, S/N – CENTRO
CORAÇÃO DE JESUS- ESTADO DE MINAS GERAIS

		deslocamento: sobre pneus; modelo: cafeeiro, com capota; potencia motor, mínima 75 cv; numero de cilindro: 3 a 4; tração: 4x4; capacidade tanque: conforme fabricante; combustível: diesel		
02	608948	Carreta agrícola - capacidade de carga: mínima de 5 toneladas, aros e pneus: pneus novos de 10 lonas, aro mínimo 16; tipo basculante: basculante hidráulico de madeira, cubos das rodas: rolamento; sistema de fixação: engate desmontável; tracionamento: rebocado; dimensões; carroceria (2,90 m x 1,70 m x 0,85 m); peso: mínimo de 600 kg	01	UNID
03	270190	Pulverizador agrícola de barras - faixa de aplicação de 9,5 metros espaçamento: 50cm; monojet e bicos de aço inox jd; tanque: capacidade de 400 litros; comando: variável de 2 vias; bomba: 38lt/minuto	01	UND
04	318936	Grade aradora de arrasto - estrutura: vidas tubulares; mancal; de rolamentos cônicos a graxa; engate : compatível com trator de 75 cvc, controle remoto; numero de discos: 14 discos, diâmetro disco: de 26 polegadas, tipo de disco, com largura de trabalho 1.300mm a 1.500mm	01	UND

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Prazo previsto para a contratação aqui pleiteada é de no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação deste documento, e a rápida solução da demanda.

Coração de Jesus, 12 de setembro de 2024.

Noé Pereira dos Santos
Sec. Munic. de Agric. Desenv. Rural e M. Ambiente